

PORTARIA CREFITO-7 Nº 22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 174/2024 para a Contratação de Empresa especializada em guarda de documentos pertencentes ao Crefito 7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1784ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. Ednalva Pereira Silva e Celso Martins D. V. Ribeiro, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente a Contratação de Empresa especializada em guarda de documentos pertencentes ao Crefito 7, realizado através do Processo Administrativo nº 174/2024.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 174/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 07 de fevereiro de 2024.



Conselheiro Sandro de Oliveira Soares

Presidente do CREFITO-7